



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

3ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Empregadores

Ata da ordem do dia 03 de abril de 2014

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 3ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Empregadores

Data: 03/04/2013

Local: Sala 433, Edifício Sede - MTE.

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze teve início a 3ª Reunião da Câmara Bipartite
2 Governo - Empregadores, sob a Coordenação do Sra. Adriana Giuntini – Confederação Nacional do
3 Transporte/CNT. Estiveram presentes os seguintes participantes: Adriana Rosa Santos - GM, Maria
4 das Graças Almeida – GM; Sergio Araújo Sepulveda – SE; Flávio Lima da Rocha – SE; Danielle
5 Kineipp de Souza – SPPE; Rinaldo Marinho da Costa – SIT; Admilson Moreira dos Santos – SRT;
6 Eudes da Silva Carneiro – SRT; Roberto Lopes – CNC; Júnia Dal Secchi – CNCOOP; Joicy
7 Damares – CNS; Adriana Giuntini – CNT; Nicole Goulart – CNT; Damião Cordeiro de Moraes –
8 CONSIF; Marcello José Pinho Filho – CNI; Rafael Kieckbusch; Paulo Sérgio de Almeida – SIT;
9 José Alberto Maia – Coordenador do e-Social; Hugo Torres do Val – SPPE; Viviane R. Anze –
10 SPPE; João Adilberto Xavier CNS; Frederico – CNA. **ABERTURA:** A Sra. Adriana Giuntini inicia
11 a reunião cumprimentando a todos e seguindo para o primeiro item de pauta sobre a leitura e
12 aprovação da Ata da 2ª Reunião da Câmara Bipartite. Indaga se existe algum comentário ou alguma
13 sugestão de alteração. O Sr. Eudes da Silva Carneiro (SRT) esclarece que encaminhou a Ata com
14 antecedência e que houve dois pontos para serem revisados, mas já foram feitos. Os participantes
15 fazem algumas alterações na linha 20 da redação e a Ata é considerada aprovada. O Sr. Eudes da
16 Silva Carneiro relata que a Portaria com a recondução e designação dos novos membros foi
17 publicada hoje, mas não se designa os Coordenadores. A Sra. Adriana Giuntini discorre que vão
18 fazer uma inversão de pauta e colocar em discussão a proposta de alteração da Portaria que trata do
19 trabalho em domingos e feriados, passando a palavra para o Representante da SIT. O Sr. Paulo
20 Sérgio (SIT) cumprimenta a todos e agradece a Sra. Adriana Giuntini por inverter a pauta. Pondera
21 que o tema teve uma grande repercussão na imprensa, recentemente. Antecipa que a publicação da
22 Portaria de modo algum se trata de uma questão que seja desrespeitosa ou de alguma maneira traga
23 algum tipo de não acatamento para o Conselho de Relações de Trabalho. Explica que o tema da
24 Portaria de Trabalho aos Domingos foi trazido porque era uma Portaria antiga, de 1989, pois nela
25 havia a necessidade de se ter uma inspeção prévia da Fiscalização para que a empresa pudesse ter
26 uma autorização para o trabalho aos domingos. Explica que é uma Portaria que não se aplica

27 àquelas atividades já autorizadas em lei ou em decreto que permanentemente estão autorizados a
28 trabalhar aos domingos, tratando-se apenas de atividades econômicas que eventualmente precisam
29 por determinado período uma autorização temporária para funcionamento aos domingos. Explanou
30 que verificaram que em 1989 a fiscalização tinha outra forma de agir e que avaliaram que o pleito
31 também interessava à fiscalização no sentido de que diminuiria a pressão para enviar um Auditor
32 para fiscalizar. Foram feitas propostas de modificações mais profundas que envolvessem não
33 somente o tema da organização, da forma que a fiscalização agiria, mas também questões de
34 ampliação de direito de trabalhadores e de impacto para as empresas. O tema foi levado para o
35 Plenário do Conselho de Relações do Trabalho, onde foi percebido que a única modificação que se
36 fazia necessária era a modificação de procedimento de fiscalização. O Sr. Paulo Sérgio esclarece
37 que na Nova Portaria a empresa que quer ter a autorização, se não possui nenhum problema
38 registrado no sistema da fiscalização relacionado à jornada, a descanso ou alguma norma de
39 segurança e saúde, essa empresa já estará autorizada, sem necessidade de ter a inspeção prévia do
40 Auditor. Caso seja constatado no sistema que houve algum problema, o fiscal terá que ir até aquela
41 empresa antes de expedir uma autorização. Quando se tratar de uma infração reiterada, poderá haver
42 uma avaliação negativa em relação à empresa. Afirma que o intuito da Nova Portaria foi de trazer
43 mais celeridade, menos burocracia e mais modernidade, alterando apenas a questão do
44 procedimento da fiscalização que deixou de fazer, em todas as solicitações, uma inspeção prévia, e
45 passou a fazer inspeção prévia somente naqueles casos que realmente há algum tipo de
46 possibilidade de ter uma infração, que venha a causar prejuízo para os trabalhadores se a empresa
47 funcionar em um domingo ou feriado. A Sra. Joicy Damares cumprimenta a todos e agradece as
48 considerações. Entende que a publicação pegou todos de surpresa, pois estava sendo objeto de
49 discussão e que eventuais considerações que a Bancada entender necessária à Portaria, será
50 encaminhado ao Ministério e também para o CRT. O Sr. Marcelo Pinho cumprimenta a todos e
51 relata que como Conselheiro da Plenária, como da Câmara Bipartite, fica um pouco receoso de que
52 assuntos que surjam para o debate na condição tripartite ou bipartite mude de rumo e haja uma
53 imposição do Governo. Afirma que entendeu os argumentos e que são ponderados no sentido de
54 que afastando questões mais específicas trabalhistas ou criação de direitos. Discorre que a
55 regulamentação, por exemplo, de quais seriam as irregularidades que não permitiriam a autorização
56 imediata que foi comentada, cria uma insegurança jurídica que talvez não devesse ter deixado para
57 o segundo momento. Registra o descontentamento da Bancada dos Empregadores por não ter

58 conseguindo colaborar na elaboração da Portaria. O Sr. Paulo Sérgio necessitou sair e o Sr. Eudes
59 da Silva Carneiro esclarece que se houver algum questionamento, a Sra. Tânia que é membro da
60 Câmara está encarregada de dar novos esclarecimentos e levar as reivindicações e as ponderações
61 para o outro fórum. A Sra. Adriana Giuntini crê que já tem uma sinalização que o procedimento
62 será levar para o Conselho de Relações de Trabalho e explana que vão manifestar tentando
63 contribuir com a redação da Portaria e solicitar a participação na construção do Normativo Sem
64 mais nenhum comentário sobre o assunto, a Sra. Adriana Giuntini segue para o próximo item:
65 apresentação do e-Social. O Sr. José Maia (Coordenador do e-Social) cumprimenta a todos e
66 informa que a apresentação é a mesma que todos já assistiram, mas entende que pode fazer um tipo
67 de apresentação dependendo do nível de esclarecimento de todos. A Sra. Adriana Giuntini
68 compreende que é desnecessária a apresentação e sugere fazer os questionamentos sobre o e-Social
69 para ajudar no direcionamento da apresentação. O Sr. Rafael pondera que o que está preocupando o
70 setor produtivo em relação ao e-Social não é apenas com o papel e com o objetivo de promover um
71 processo de integração de bases. Compreende que em um primeiro momento não escapam da
72 digitalização da burocracia. Relata sobre a questão da Previdência que é voltada para um processo
73 de formações vinculadas à questão dos empregadores nas informações previdenciárias e que
74 existem um conjunto de que questões na Previdência e outro conjunto vinculado à questão do
75 Ministério do Trabalho que são mais especificamente das NRs. Afirma que dentro da questão do e-
76 Social, que é projeto audacioso, um projeto que tem um mérito de conseguir juntar tudo em um
77 conjunto de formulários, em incorporar a legislação trabalhista, legislação previdenciária, a
78 legislação fiscal junto com legislação tributária fica muito complexa a compreensão. Entende que o
79 próprio manual se não houver um conhecimento de TI e muita dedução, não consegue chegar ao
80 resultado. O Sr. Rafael relata que na apresentação do CNPS, alguns resultados são interessantes,
81 principalmente em relação a uma certidão unificada de débito, sendo um ganho de produtividade
82 para as empresas, produtividade para o governo, que não tem que ficar trabalhando com 45 milhões
83 de informações simultâneas. O Sr. José Maia entende que seria mais produtivo explicar ponto a
84 ponto. A Sra. Adriana Giuntini ressalta que são tantos itens que possuem dúvidas, que realizou uma
85 rodada de discussão como o pessoal de recursos humanos das empresas, que trabalham com o
86 transporte urbano, em que realizaram vários questionamentos. Compreende que se não abrir para as
87 pessoas que realmente vão utilizar o sistema, não conseguirão cumprir as determinações. Afirma
88 que vê muita inconsistência nos formulários do e-Social e que na questão da legalidade existem

89 muitas questões que não têm fundamento legal. O Sr. Rafael informa que um aspecto que gera
90 preocupação é em relação ao projeto e questiona como se dará a questão do marco legal instituindo
91 o e-Social. Discorre que também existe a questão do PPP e a conexão da tabela 7, parte final, dos
92 riscos ocupacionais, que possui problemas técnicos na hora de estar sendo elaborada. Questiona
93 qual é o marco legal que sustenta todos os itens, por não trazer todas as possibilidades e coberturas
94 existentes nas NRs vigentes. Explica que existe um conjunto de campos que possuem dúvidas em
95 que pontos são efetivos para o e-Social, que vai desde a questão do afastamento que gera uma
96 situação delicada para dentro das empresas, como a questão do aborto criminal, quem terá acesso a
97 essas informações, que são confidenciais, e que as empresas terão que passar a informação no e-
98 Social. O Sr. José Maia relatou que existe um coordenador de cada um dos entes que participam do
99 desenvolvimento do e-social: um da Receita, um do INSS, um da Caixa, um do Ministério da
100 Previdência e um do Ministério do Trabalho. Com relação ao primeiro marco legal do e-Social,
101 entende que ainda não foi instituído. Com relação ao e-Social debater e publicar tudo que se fazia,
102 foi uma escolha política de transparência adotada em um modelo já então utilizado pela Receita
103 Federal do Brasil em um projeto que participam todas as Secretarias de Fazenda dos Estados, que
104 chamou SPED. No Decreto em 2007 se criou uma nova forma de se desenvolver um projeto, onde
105 se conta com a participação de empresas piloto, que pactuam por meio de um convênio, onde existe
106 inclusive o sigilo das informações. Entende que na última apresentação mostrou as dificuldades que
107 têm de se desenvolver um projeto com cinco entes diferentes e explica que aconteceram alguns
108 dissensos e que o único dispositivo legal que fala do e-Social foi uma ADE, um Ato Declaratório da
109 Receita Federal, publicando um *layout* pelo Subsecretário da COFINS. Afirma que marco legal não
110 possui nenhum e explica quais foram os caminhos tomados com relação ao PPP. Ressalva que o
111 manual apresentando é um manual técnico para TI e que o Manual de Orientação aos usuários será
112 publicado nos próximos 20 dias. O Sr. José Maia explica que o perfil psicográfico previdenciário é
113 uma informação da Previdência e que foram os técnicos da Previdência que inscreveram campo a
114 campo cada informação, tendo uma peculiaridade, pois foi criado um evento específico e que talvez
115 não fique transparente. Com relação à falta de campos, a legalidade e a tabela 7 pondera que podem
116 deixar os levantamentos específicos, e se houver algo ilegal que seja questionado. Esclarece que
117 ASO são os Atestados de Saúde Ocupacional, que o empregador já tem que fazer. Explica que na
118 CAT de Saúde Ocupacional no caso de doenças ocupacionais já consta a CID, sendo um elemento
119 necessário. Compreende que o controle de acesso é uma questão de modelo de tecnologia, onde a

120 confidencialidade é preservada e que é muito importante que se veja que o escopo do e-Social à
121 captura das informações, que já são obrigadas a serem informadas em algum lugar. O Sr. José Maia
122 comunica que está sendo engendrada a criação de um Comitê Gestor com representantes dos entes
123 que têm competência para exigir a obrigação, e quais terão que prestar serviço e trabalhar com base
124 nessas informações, e também a criação de um Comitê Diretivo que devem propor e determinar as
125 diretrizes com relação a alguns pontos. Relata que a partir da implantação do e-Social as alterações
126 serão feitas sempre em consenso com o Comitê Gestor e quando não houver consenso essas
127 decisões subirão para uma instância estratégica, que seria composta pelo Comitê Diretivo. Informa
128 que criou um subcomitê, um GT de Comunicação, que está trabalhando em qual a melhor forma de
129 comunicar para tranquilizar a ansiedade natural causada pela envergadura de um projeto dessa
130 magnitude; e que estão trabalhando na primeira norma legal que irá instituir o e-Social, que poderá
131 ser por Decreto. Informa também que estão trabalhando em uma nova data para o início da
132 obrigatoriedade por parte das empresas de grande porte, que estão enquadradas no regime tributário
133 de lucro real e que ficaria para as empresas pequenas a partir de janeiro de 2015 o início das
134 obrigações. Sobre o CAT, discorre que não tem nenhuma novidade, pois está sendo prestada da
135 mesma forma que antes. Com relação aos testes, a Coordenadora Adriana Giuntini indaga se a
136 próxima data dos testes abririam para maio. O Sr. José Maia explana que maio já havia a intenção
137 de colocar alguns itens para teste e que a datas do cronograma são todas estimadas. Informa que
138 tiveram que alterar o cronograma de trabalho do e-Social em 2013 por causa da promulgação da EC
139 das domésticas e que em dezembro, surgiu a Lei do Segurado Especial em que demandaram, e
140 querem que a partir de 1º de maio houvesse a solução para simplificar. Discorre que há uma
141 interpretação dúbia, que foi levada para a SAGI da Presidência da República, para entender se o que
142 diz na alteração feita na lei, no Art. 32-C, porque a lei, de fato, entrará em vigor no dia 1º de maio,
143 mas não obriga ninguém a fazê-lo se não tiver regulamentado. Relata que essas categorias menores
144 devem entrar depois no cronograma. Com relação ao módulo de testes, uma das dificuldades é
145 colocar todos os órgãos juntos. Pondera que foi colocado o sistema no ar, que é assessoria para que
146 o e-Social venha a funcionar bem e as empresas possam testar os seus cadastros para analisar se
147 estão devidamente saneados, e que gerou uma demanda absurda, devido haver erro nos cadastros
148 oficiais, no próprio INSS e na Caixa. Diante a situação, o sistema foi retirado para fazer um
149 saneamento das bases oficiais e a ideia era que até a primeira quinzena de abril volte a entrar no ar
150 esse cadastramento inicial. Com relação aos testes, o Sr. José Maia relata que a ideia é que seja feito

151 a partir de maio, mas a princípio seria cobrado a partir de julho como foi publicado na ADE em
152 2013. Comunica que no cronograma de outubro está sendo estudada a forma que será legalmente,
153 mas esse cronograma de outubro seria quase que como teste. Outubro, novembro e dezembro
154 seriam sem penalidade e sem substituição. A GFIP está prevista para as empresas apenas passar a
155 substituí-las a partir de janeiro. O Sr. Marcelo Pinho, da CNI, compreende que há uma falta de
156 alinhamento dos órgãos que estão fazendo a implantação e explana que a sua preocupação é com
157 relação à Circular 642 da Caixa que criou certa dificuldade de avaliação. Pondera que na Caixa
158 Econômica, o orientador tem poderes para criar e normatizar regras quanto a procedimentos do
159 Fundo de Garantia para empregadores e empregados, dando certa dúvida com relação à legalidade
160 do e-Social, quanto aos recolhimentos do Fundo de Garantia, devido a Circular explicar sobre a
161 especificação da validação quanto a isso. Relata que em uma segunda análise, para poder recolher o
162 Fundo de Garantia pelo e-Social terá que fazer o cadastro para informar vários fatores. Indaga como
163 terão que colocar para funcionar em julho se não há uma Lei, um marco legal? Entende que
164 precisam de pelo menos buscar uma definição do marco legal para fazer uma avaliação de tudo e
165 solicita que haja manuais mais claros para leitura. O Sr. Damião Cordeiro questiona se não há
166 dúvidas em relação à exigência de documentos e se a ideia seria de incluir na representação dos
167 setores empresariais que estão sendo demandados no Comitê Gestor do e-Social. Com relação à
168 Circular da Caixa, o Sr. José Maia explica que quem tem competência para fazer as normas será o
169 Ministério do Trabalho por meio de Portaria e que a Caixa entrou na participação do e-Social no
170 final de 2012, por estarem desenvolvendo um sistema quase igual. Entende que os participantes
171 talvez estivessem passando que por meio de uma Circular já estivessem obrigados de fazer
172 informação de folha de pagamento ou de admissão, porque a Caixa tem a competência para a
173 arrecadação do FGTS. Esclarece que a Caixa tem a competência de fazer o que ela quiser no seu
174 âmbito e que foi escolhida a decisão política de se fazer a simplificação e a utilização de um canal
175 único, que geraram uma série de reuniões na Vice-Presidente da Caixa, onde foi decidido entrar no e-
176 Social. Com relação aos manuais, o Sr. José Maia pondera que não resta dúvida que é um manual
177 de TI e que o item que está sendo muito questionado é com relação a um OC obrigatório, que é
178 comum até em TI, é um campo que deve ser preenchido. Explana que há uma grande GAP no
179 projeto com relação à comunicação e estão tentando melhorar. Informa que esperam que o manual
180 do usuário até o final de abril esteja publicado, junto com outra versão do manual XML, com
181 algumas alterações. Com relação aos questionamentos do Sr. Damião Cordeiro, esclarece que os

182 documentos terão uma manutenção evolutiva e que o Comitê Gestor e todas as instâncias terão
183 como interagir, mas entendem que deve ser um Comitê acima e que tenha competências diretivas de
184 diretrizes de forma que possam discutir e que tenha o canal de comunicação, sendo composto pela
185 junção dos representantes dos cinco órgãos. Explica que o Comitê Diretivo terá a participação de
186 todos e que há uma previsão no próprio Decreto da criação de subcomitês. Com relação à condução
187 de propostas pondera que está sendo feita uma Comissão para que se pegue um ponto específico do
188 *layout*, sendo mais do que criar um canal de comunicação e entende que o maior dano na
189 dificuldade da comunicação é perder de vista as vantagens. O Sr. Frederico (CNA) relata que a
190 CNA foi contra o Art. 63 que estatuiu o sétimo mês e a parte da publicação da ADI para o
191 funcionamento do e-Social para os segurados especiais, e que existe um problema, que se o Decreto
192 não vier antes do dia 1º de maio o módulo estará funcionando para o segurado especial por força da
193 Lei 12.873 e a combinação dos seus Artigos 32-C e 63. Indaga se o Grupo Gestor, sabendo da
194 burocracia que se tem para fazer a publicação dos atos presidenciais, existe alguma saída paliativa
195 para que não haja prejuízo para o grupo de segurados especiais e dos pequenos agricultores. O Sr.
196 José Maia pondera que é uma pergunta jurídica com relação à solução que vai ser dada e explica
197 que já existe uma demanda e que não sabe qual será a posição da SAGI, na Presidência da
198 República, com relação com a entrada da Lei em vigor, pois já estariam obrigados os segurados
199 especiais a informar e gerar os seus tributos com base em uma guia única. Discorre que o
200 entendimento que está sendo dado é que não precisaria ainda da regulamentação e do sistema, e que
201 não será a falta do Decreto que inviabilizará que os segurados especiais sejam obrigados a fornecer
202 por meio de qualquer sistema. O Sr. Rafael explana que já tem alguns pontos que ficaram um pouco
203 mais claro e realiza os questionamentos: como pode melhorar a comunicação entre os órgãos
204 envolvidos; como pode participar do processo de construção em termos de contribuições; qual o
205 prazo que normalmente estão trabalhando para a publicação; quanto tempo as empresas teriam para
206 se preparar para o e-Social, caso publicado o marco legal. Compreende que todos têm como
207 contribuir, mas é necessário ficar claro a participação e que a parte toda da seção de mão de obra é
208 uma coisa completamente nebulosa. O Sr. José Maia explica da parte da seção de mão de obra
209 explana sobre a alocação de mão de obra, terceirização legal nas atividades. Coloca-se à disposição
210 para retirar outras dúvidas e relata que vão consertar as fragilidades, principalmente nos problemas
211 que houveram de comunicação. Ressalta que terão uma matriz de comunicação melhor estruturada e
212 que por enquanto estão se colocando em total disposição para explicarem. Afirma que não tem

213 nenhuma coisa definida com relação à publicação do Decreto e que a partir da publicação terá um
214 prazo de um ano para entrar no sistema. Discorre que possui uma formação na análise de sistemas e
215 vê que as alterações que precisam ser feitas de sistemas mais preocupante são as alterações de
216 processo nas empresas. Com relação às alterações do sistema, entende que seis meses é um prazo
217 extremamente razoável para fazer as alterações, depois da publicação de *layout*, *XML* e de um
218 manual técnico. Destaca que o objetivo do e-Social é simplificar o cumprimento das obrigações,
219 garantindo de forma mais efetiva os direitos do trabalhador e elevando a qualidade de informação
220 prestada ao Estado. A Sra. Coordenadora Adriana Giuntini agradece pelas explicações e sugere
221 levar o assunto para o CRT, no dia 24. Solicita ao Sr. José Maia que no dia 24 traga uma sinalização
222 da criação do canal de comunicação ou de um grupo de trabalho para que seja inserida a
223 participação da Câmara no processo. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que quanto à criação do
224 grupo, entende que a Câmara não tem poder de criação e sugere levar como uma proposta de pauta
225 para o CRT. A Sra. Adriana Giuntini discorre que todos entendem que a discussão não é tripartite,
226 sendo bipartite. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explica que seria uma pauta da Bancada dos
227 Trabalhadores para levar à tripartite e que decidindo pela criação do grupo seria verificado se seria
228 um grupo bipartite ou tripartite. A Sra. Adriana Giuntini pondera que na reunião da CRT, o Sr. José
229 Maia levaria também uma posição com relação se poderia ser interministerial. O Sr. José Maia
230 compreende que a criação de um canal de comunicação será mais fácil. O Sr. Admilson Moreira dos
231 Santos entende que não é um problema levar para o CRT para discutir a constituição do grupo
232 bipartite ou tripartite, mas entende também que os membros do CRT ficariam em dúvida a respeito
233 da participação da Receita, da Caixa e da Previdência, porque para fazer um grupo engloba outras
234 instituições deveria ser uma Portaria Interministerial. O Sr. José Maia pondera que estava pensando
235 em criar uma demanda de algum setor que fosse encaminhado ao Comitê Gestor como a criação do
236 canal de comunicação com propostas. O Sr. Rafael compreende que existe um prazo para o próprio
237 Grupo Gestor. Já está se colocando para cumprir suas obrigações e que uma forma para se organizar
238 seria o Sr. José Maia levar a sugestão ao Grupo Gestor sobre a participação das confederações. O
239 Sr. José Maia afirma que a matriz de comunicação é de fato um problema em todos os projetos e
240 sugere usar todos os caminhos de diálogo para analisar o que é melhoria e o que não. Pondera que
241 algumas vezes tem sido considerado um impasse o simples fato de não ter um pleito atendido. O Sr.
242 Rafael questiona quem elaborou a tabela 7, os códigos dos agentes. O Sr. José Maia responde que
243 foram os técnicos e compreende que esses campos foram criados quando já havia especificado

244 muitas coisas. Explana que o e-Social tenta registrar os eventos o mais perto possível da data em
245 que ocorreram, porque se perde muito em qualidade na propagação do tempo, então, o PPP é um
246 que é feito no final. O Sr. Rafael sugere que o Ministério do Trabalho revise a tabela, pois está
247 sendo baseada em NRs e não conseguirão colocar todas dentro das NRs. O Sr. José Maia relata que
248 foi elaborado pela Previdência, pois não estavam com a participação mais intensiva da DSST e não
249 entravam com técnicos de NRs. A Sra. Joicy Damares compreende que não seria interessante no
250 momento levar para a CRT a criação do grupo tripartite. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorre que
251 precisa primeiro analisar com a Bancada dos Trabalhadores se interessam que o assunto seja levado
252 para o CRT e ser decidido na reunião de coordenação. Os participantes debatem sobre a criação do
253 grupo e o Sr. José Maria propõe formularem a proposta e marcar uma reunião com os cinco
254 representantes do Comitê Gestor. Os participantes decidem que a Bancada dos Empregadores
255 tomará as medidas necessárias a viabilizar independentemente da Câmara Bipartite. A Sra. Júnia
256 indaga qual o caminho para se ter uma empresa no grupo de pilotos. O Sr. José Maia explica que
257 para participar do grupo de empresas piloto do SPED/e-Social será por meio de um convênio com a
258 Receita Federal. A Sra. Adriana Giuntini segue para a definição do Coordenador e o Sr. Eudes da
259 Silva Carneiro agradece a presença do Sr. José Maia em nome de todos os presentes. O Sr. José
260 Maia agradece pela oportunidade e reafirma o interesse em nome do Comitê Gestor de dirimir
261 qualquer dúvida. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorre que a Bancada do Governo decidiu que o
262 Coordenador titular será o Sr. Mauro e o suplente será o Sr. Admilson. Relata que na Bancada dos
263 Empregadores ficou como Coordenador titular o Sr. Alexandre Zanetti e a suplente Joicy Damares,
264 e Adriana Giuntini como Presidente da Câmara. Com relação ao próximo item de pauta a Sra.
265 Adriana Giuntini e o Sr. Eudes da Silva Carneiro debatem sobre a questão da inserção de itens. O
266 Sr. Eudes da Silva Carneiro esclarece que na última reunião ficou definido que seria trazida para o
267 CRT a data que seria entregue a conclusão da Tabela de Categoria; como não houve a reunião, os
268 temas não foram tratados. Relata Eudes que gostariam de discutir o assunto primeiramente na
269 Câmara, entre empregadores e governo, e que os empregadores esclarecessem sobre as conclusões
270 para levar para os trabalhadores, para que em uma reunião da CRT fossem analisados quais os
271 encaminhamentos seriam dados. A Sra. Adriana Giuntini afirma que combinaram que seria levado
272 para a CRT. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que se a Bancada dos Empregadores não quiser
273 discutir o assunto, será levado para a próxima reunião da CRT. O Sr. Rafael entende que algumas
274 pessoas que participaram não estão presentes e que o que estava sendo preparado seria levado para a

275 reunião do dia 24. O Sr. Admilson solicita um esforço adicional para tentar trazer uma posição para
276 a próxima reunião do CRT. A Sra. Adriana Giuntini segue para os informes e o Sr. Admilson
277 comunica que a primeira Portaria é a 186, que trata da questão do Código Sindical, que
278 operacionaliza uma rotina que já existia antes, colocada pela Portaria 189. Possui o objetivo de
279 desonerar as entidades desse procedimento e automatizar o processo entre Ministério e Caixa. Com
280 relação à Portaria 188, relata que nasceu em função de uma divergência que havia entre a Caixa
281 Econômica e o CGFAT, sobre dois quesitos de distribuição dos recursos de como se daria a
282 distribuição dos recursos no caso de Federação e Confederação, na ausência do sindicato laboral.
283 Em função disso, houve a divergência também entre o CGFAT e a SRT. O processo subiu para a
284 Consultoria Jurídica do Ministério para que desse um Parecer, em que foi tomada a decisão de que
285 poderia fazer apenas uma Portaria disciplinando os dois pontos, mas a CONJUR recomendou, em
286 função da Lei Complementar, que se fizesse uma consolidação de todo procedimento, surgindo
287 alguns problemas quanto à publicação da Portaria 188. Diante dos problemas foi colocado que
288 alguns quesitos na Portaria 188 não estariam respaldados na CLT. Discorre que o Ministério
289 entendeu por bem suspender a vigência da Portaria e novamente submeter a minuta à CONJUR para
290 que faça a reavaliação e a rediscussão, sendo suspensa até nova avaliação do Ministério. O Sr.
291 Roberto Lopes explana que foi indagado recentemente por uma entidade com relação ao artigo 4º da
292 Portaria 373 que alterou a 186, que fala da notificação de cumprir decisão judicial, se a Portaria 186
293 aplica à concessão com relação a colônias de pescadores? Sugere colocar o disposto nessa Portaria
294 que também se aplica às Colônias. O Sr. Admilson explica que a redação original da Portaria 186
295 revia as regras previstas na 186 e também se aplicariam às colônias e não foi colocado porque
296 depois de uma reavaliação do Ministro ele entendeu que deve continuar pelo menos em
297 consideração aos pedidos que foram protocolados até 21 de dezembro de 2012. Afirma que a ideia
298 já se aplicava às entidades sindicais tradicionais e agora também às colônias de pescadores.
299 Encerrado o assunto, a Sra. Adriana Giuntini discorre que está pré-agendada a próxima reunião para
300 o dia 29 de maio. **ENCERRAMENTO:** A Sra. Adriana Giuntini agradece a presença de todos e
301 encerra a reunião.